



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.506 de 20 de março de 2023

Designa Encarregada pelo Tratamento dos
Dados Pessoais na Universidade Federal
Fluminense.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, e em cumprimento ao Art. 23, inciso III, e Art. 41 da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

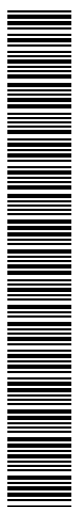
RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **CARLA SIQUEIRA DA SILVA**, SIAPE 1098886, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais na Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º A presente designação não corresponde à Função Gratificada ou Cargo de Direção.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202368506A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33265-6101 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------